



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Del. Lucas
DO-e-ALE nº 93 de 21/05/26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.618, DE 20 DE MAIO DE 2026.

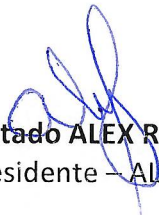
Revoga o Decreto Legislativo nº 2.942, de 17 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 2.942, de 17 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de maio de 2026.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO